Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53
Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR.
CEP 85.888-000
E-mail: camaramunicipalderamilandia@gmail.com
www.camararamilandia.pr.gov.br

PORTARIA N.º 47/2025

SÚMULA: AUTORIZA VIAGEM E O PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

***O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nrº 944/2016,*

RESOLVE:

***Art. 1º** - Fica autorizado o vereador: NILSON SOARES DA LUZ matrícula nº 2141-5 a se deslocar em viagem a cidade de Curitiba-PR, entre os dias 06, 07 e 08/10/2025, com o objetivo de participar do "I Congresso dos Municípios do Paraná, nos dias 07 e 08 de Outubro", conforme requerimento de diárias em anexo.*

***Art. 2º** - Fica autorizado o pagamento de 2 (duas) diárias no valor de 267 UFM (Unidade Fiscal Municipal), totalizando o montante de R$ 1.890,36 (mil oitocentos e noventa reais e trinta e seis centavos), conforme Lei Municipal no 1625/2025 e Decreto no 3911/2025.*

***Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Ato correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.*

***Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, aos 06 dias do mês de Outubro de 2025.

ALDINO DE OLIVEIRA ALVES
Presidente da Câmara
Biênio 2025/2026